



**Estratégia**  
Concursos



@profcelsonatale



t.me/profcelsonatale

**Economia para Concursos**



**Estratégia**  
Concursos



# RETA FINAL – BBTS

## CONHECIMENTOS BANCÁRIOS

### *SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL*





# SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

## ESTRUTURA



conjunto de partes  
que interagem entre si  
com determinado objetivo

de uma nação

# SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

relativo ao uso  
do dinheiro

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Constituição  
Federal

Leis  
Complementares

Normas Infralegais

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.

Subsistema normativo	Órgãos normativos		CMN	CNSP	CNPC
Supervisores	BCB		CVM	Susep	Previc
Operadores Subsistema de intermediação	Bancos	Administradoras de Consórcio	Bolsa de Valores	Seguradoras	Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)
	Cooperativas de Crédito	Caixa Econômica	Bolsa de Mercadorias e Futuros	Resseguradoras	
	Instituições de Pagamento	Outras		Entidades abertas de previdência	
	Agência de Fomento	Corretoras e Distribuidoras		Sociedades de capitalização	

# SFN | OS TRÊS NÍVEIS

- Estabelecem as regras gerais a serem seguidas.

Normatizadores



- Detalham as regras, asseguram seu cumprimento e atuam para atingir seus objetivos.

Supervisores



- Atuam no mercado financeiro de forma direta, junto ao público.

Operadores



*Normatizador*

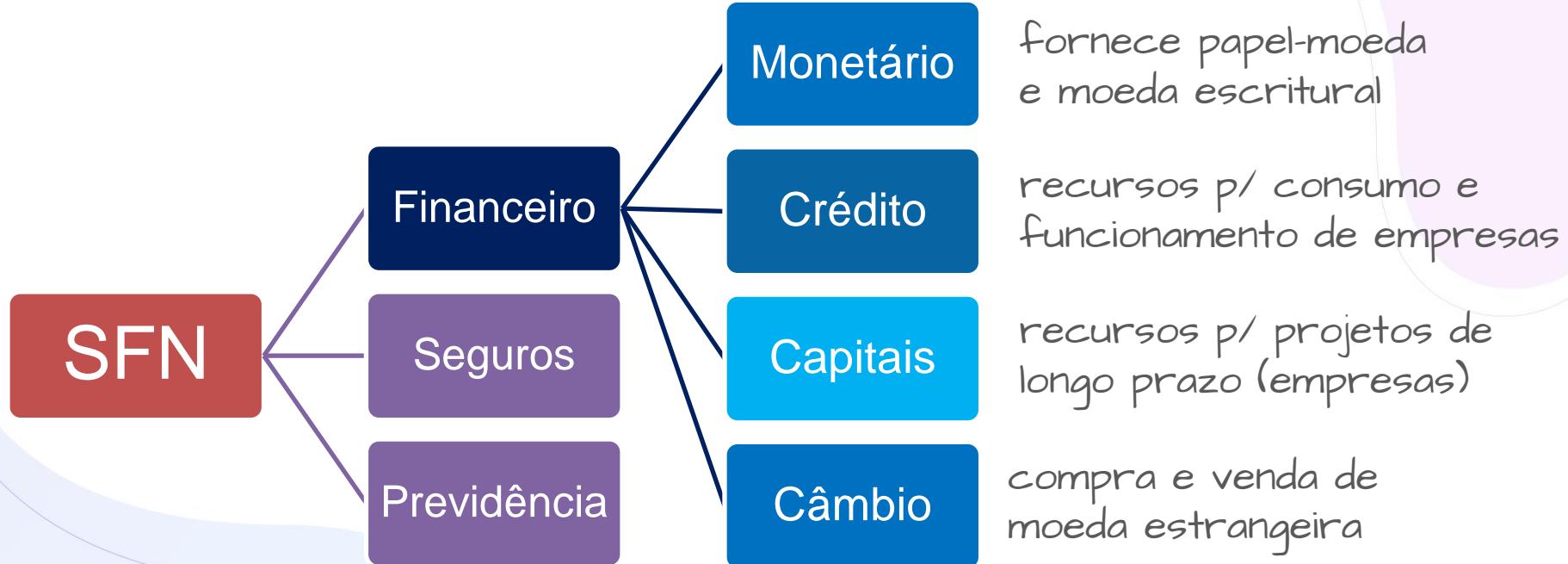
O Banco Central do Brasil atuará no sentido de promover a solidez, o normal funcionamento e o contínuo aperfeiçoamento do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro

- Fica instituído o arranjo de pagamentos Pix.
- Fica aprovado o Regulamento anexo, que disciplina o funcionamento do Pix.

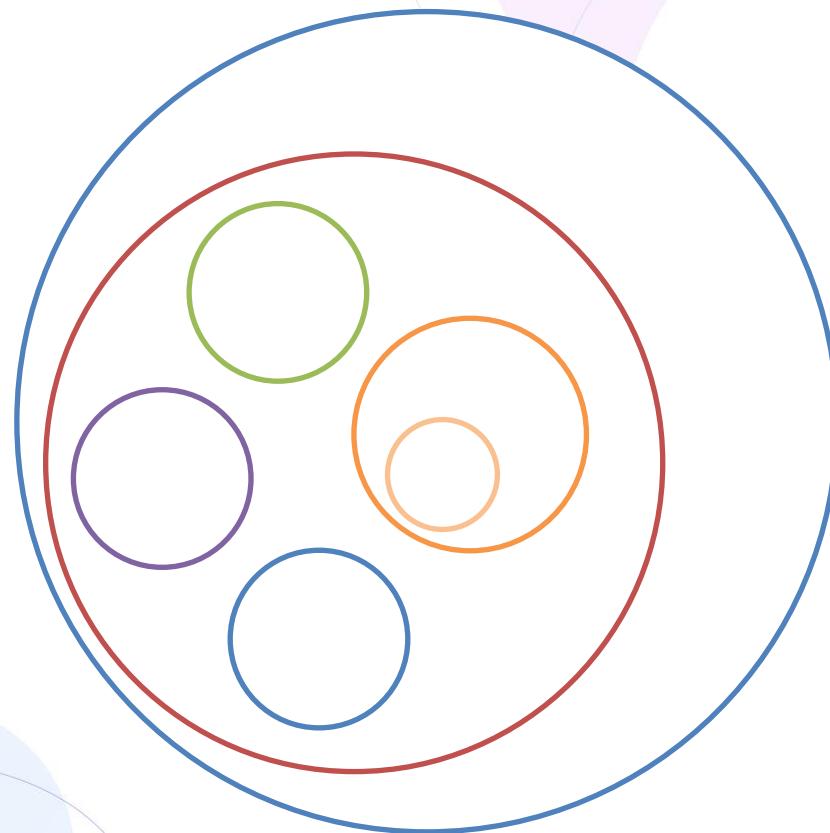
*Supervisor*

*Operador*

O **Pix** já é uma realidade. Aproveite as facilidades do nosso atendimento digital para cadastrar as suas chaves e entrar na era dos pagamentos instantâneos.



# SFN | UM ALERTA SOBRE QUESTÕES



## (BASA/Técnico Bancário)

O Sistema Financeiro Nacional, em todas as partes que o compõem, foi estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade.

Em relação à sua composição, o Sistema Financeiro Nacional pode ser divido em

- a) organizações governamentais, instituições públicas e instituições financeiras.
- b) instituições financeiras, instituições filantrópicas e entidades operadoras.
- c) órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores.
- d) instituições públicas, organizações não governamentais e instituições privadas.
- e) órgãos fiscalizadores, entidades supervisoras e organizações governamentais.



# SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

## NORMATIZADORES



Determinam regras gerais para o bom funcionamento do sistema.

## **CMN**

Conselho Monetário  
Nacional

Moeda,  
Crédito,  
Capitais e  
Câmbio

## **CNSP**

Conselho Nacional de  
Seguros Privados

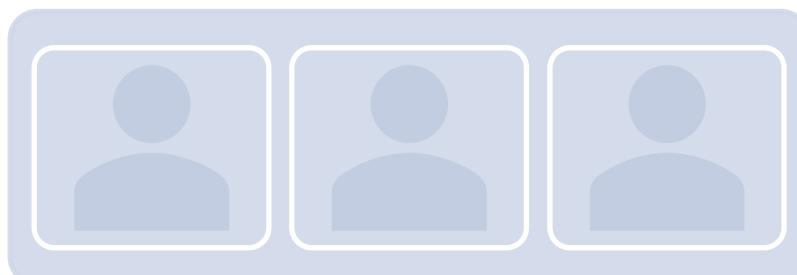
Seguros  
Privados

## **CNPC**

Conselho Nacional de  
Previdência  
Complementar

Previdência  
Fechada

Órgão superior do SFN, normatiza os mercados de moeda, crédito, capitais e câmbio.



Ministro da  
Fazenda  
(presidente)

Presidente  
do Banco  
Central

Ministro do  
Planejamento  
e Orçamento



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

RESOLUÇÃO N° 4.433, DE 23 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 23 de julho de 2015, com base no art. 4º, inciso VIII, da referida Lei,

**R E S O L V E U :**

- Responsável pela coordenação da Dívida Pública Federal externa e interna;
- Instância máxima decisória do SFN.
- Formula as políticas monetária e de crédito, com o objetivo de garantir a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país.

## **COMOC (Comissão Técnica de Moeda e do Crédito)**

Funciona junto ao CMN como órgão de assessoramento técnico na formulação da política da moeda e do crédito do Brasil, e é formada por membros do Ministério da Economia, BCB, CVM e Tesouro Nacional.

Órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados.

## **FUNÇÕES**

- regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização dos que exercem atividades subordinadas ao SNSP, bem como a aplicação das penalidades previstas;
- fixar as características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro;
- estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro;
- prescrever os critérios de constituição das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores, com fixação dos limites legais e técnicos das respectivas operações e disciplinar a corretagem de seguros e a profissão de corretor.

Regula o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, ou seja, previdência fechada.



## (BASA/Técnico Bancário)

O SFN é composto por um conjunto de órgãos e instituições que regulamenta, supervisiona e realiza operações necessárias à circulação de moeda e de crédito na economia.

São órgãos normativos do Sistema Financeiro Nacional:

- a) Conselho Monetário Nacional; Conselho Nacional de Seguros Privados; Comitê de Política Monetária (Copom)
- b) Conselho Nacional de Seguros Privados; Banco Central do Brasil; Conselho Monetário Nacional
- c) Superintendência de Seguros Privados; Comitê de Política Monetária (Copom); Conselho Federal de Valores Mobiliários
- d) Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários; Conselho Monetário Nacional
- e) Conselho Nacional de Seguros Privados; Conselho Nacional de Previdência Complementar; Conselho Monetário Nacional



# **SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

## **SUPERVISORES**



Buscam garantir que as regras dos normatizadores sejam seguidas.

## BCB

Banco Central  
do Brasil

## CVM

Comissão de  
Valores  
Mobiliários

## Susep

Superintendência  
de Seguros  
Privados

## Previc

Superintendência  
Nacional de  
Previdência  
Complementar

Mercados  
de Moeda,  
Crédito e  
Câmbio

Mercado  
de  
Capitais

Mercado  
de  
Seguros  
Privados

Mercado  
de  
Previdência  
Fechada

## Missão

Garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, e fomentar o bem-estar econômico da sociedade.

## Objetivos

1. zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro
2. suavizar as flutuações do nível de atividade econômica
3. fomentar o pleno emprego



**BANCO CENTRAL  
DO BRASIL**

**Supervisor** dos  
Mercados de Crédito,  
Câmbio e Moeda

Autarquia Federal sem  
vínculo com Ministério  
(autônomo)

**Emissor de moeda**  
detém o monopólio  
de emitir papel-moeda  
no Brasil.

**Executor do meio  
circulante**

além de emitir a  
moeda, é responsável  
pela distribuição e  
logística desse  
numerário.

**Banco dos bancos**  
onde os bancos têm  
“conta”, e a quem  
podem recorrer se  
precisarem de  
recursos.

**Banqueiro do  
governo**

- Conta Única do Tesouro Nacional: disponibilidades financeiras da União,
- Ativos de Reserva: ouro, moeda estrangeira e outros

**Executor da política  
monetária**

determina a  
quantidade de moeda  
em circulação, de  
acordo com as  
determinações do  
CMN.

**Executor da política  
cambial**

Atua para controlar o  
preço das moedas  
estrangeiras, também  
conforme determinar o  
CMN.

Órgão do  
Banco  
Central

Formado  
pelo seu  
Presidente e  
diretores

Define, a  
cada 45  
dias...

A taxa básica  
de juros da  
economia: a  
**Selic.**

Fiscaliza, normatiza, disciplina e desenvolve o mercado de valores mobiliários.

Autarquia em  
regime especial

Vinculada ao  
Ministério da  
Fazenda

Personalidade  
jurídica e  
patrimônio  
próprios

Ausência de  
subordinação  
hierárquica

Mandato fixo e  
estabilidade de  
seus dirigentes

Autonomia  
financeira e  
orçamentária

## Mandato Legal

- I. Desenvolvimento do mercado de capitais
2. Eficiência e funcionamento do mercado
3. Proteção dos investidores
4. Acesso à informação adequada
5. Fiscalização e punição

Controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

1. Fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores, na qualidade de executora da política traçada pelo CNSP;
2. Proteger a captação de poupança popular que se efetua através das operações;
3. Zelar pela defesa dos interesses dos consumidores dos mercados supervisionados;
4. Promover o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos operacionais, com vistas à maior eficiência do SNSP e do SNC;
5. Promover a estabilidade dos mercados sob sua jurisdição, assegurando sua expansão e o funcionamento das entidades que neles operem;
6. Zelar pela liquidez e solvência das sociedades que integram o mercado;
7. Disciplinar e acompanhar os investimentos daquelas entidades, em especial os efetuados em bens garantidores de provisões técnicas;
8. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP;
9. Prover os serviços de Secretaria Executiva do CNSP.

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência.

Atua como entidade de fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e

Executa as políticas para o regime de previdência complementar operado pelas referidas entidades (fundos de pensão)

## CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Órgão colegiado, de segundo grau, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda e tem por finalidade julgar, em última instância administrativa, os recursos contra as sanções aplicadas pelo BCB e CVM e, nos processos de lavagem de dinheiro, as sanções aplicadas pelo COAF, SUSEP e demais autoridades competentes.

<b>Ministério da Economia</b>	<b>Banco Central</b>	<b>CVM</b>	<b>Mercados Financeiro e de Capitais</b>
2 Titulares	1 Titular	1 Titular	4 titulares
2 Suplentes	1 Suplente	1 Suplente	4 suplentes

# (EPE/Analista de Gestão Corporativa)

Considere as funções de supervisão de algumas das instituições do Sistema Financeiro Nacional.

I - Disciplinar e fiscalizar a administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários.

II - Executar os serviços do meio circulante.

III - Fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

Considerando-se as funções acima, verifica-se que o que está expresso em

- a) I é uma função da Secretaria de Previdência Complementar.
- b) II é uma função da Comissão de Valores Mobiliários.
- c) II é uma função do Banco Central do Brasil.
- d) III é uma função da Superintendência de Seguros Privados.
- e) III é uma função do IRB - Brasil Resseguros.



# SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

## OPERADORES



Lidam diretamente com o público, ofertando produtos e prestando serviços financeiros.

## Instituições (Monetárias) Bancárias

### Bancos Comerciais

Instituições financeiras que atuam na intermediação financeira captando (pegando emprestado) recursos dos agentes econômicos superavitários e emprestando (aplicando) para agentes financeiros deficitários

### Caixas Econômicas

Empresas públicas que exercem atividades típicas de banco comercial, com prioridade institucional para concessão de empréstimos e financiamentos de programas e projetos de natureza social

### Cooperativas de Crédito

instituição financeira considerada bancária, pois, assim como os bancos comerciais, podem captar depósitos à vista e, portanto, também têm a capacidade de "criar moeda".

	Banco de Investimento	Banco de Desenvolvimento	Banco de Câmbio
Tipo Societário			
Ativas (aplicação)			
Passivas (captação)			
Principais operações			

## Bancos Múltiplos

O banco múltiplo deve ser constituído com, no mínimo, duas carteiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, comercial ou de investimento, e ser organizado sob a forma de sociedade anônima.

COMERCIAL

INVESTIMENTO

DESENVOLVIMENTO

CRÉDITO  
IMOBILIÁRIO

CRÉDITO,  
FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO

ARENDAMENTO  
MERCANTIL

Lidam diretamente com o público, ofertando produtos e prestando serviços financeiros.

## Instituições Financeiras Não Bancárias

Corretoras e  
Distribuidoras de  
Títulos e Valores  
Mobiliários  
(CTVM e DTVM)

Sociedades de Crédito,  
Financiamento e  
Investimentos  
(Financeiras)

Associações de  
Poupança e  
Empréstimo

Sociedade de Crédito  
Imobiliário

## Instituições não Financeiras

Administradoras  
de Consórcios

Instituições de  
Pagamento

## Outras instituições operadoras

Agência de Fomento

Companhia Hipotecária

Sociedade de Arrendamento Mercantil

Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte

Bolsa de Valores

Bolsa de Mercadorias e Futuros

Seguradora

Resseguradora

Entidade Aberta de Previdência

Sociedade de Capitalização

Entidade Fechada de Previdência Complementar

Subsistema normativo	Órgãos normativos		CMN	CNSP	CNPC
Supervisores	BCB		CVM	Susep	Previc
Operadores Subsistema de intermediação	Bancos	Administradoras de Consórcio	Bolsa de Valores	Seguradoras	Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)
	Cooperativas de Crédito	Caixa Econômica	Bolsa de Mercadorias e Futuros	Resseguradoras	
	Instituições de Pagamento	Outras		Entidades abertas de previdência	
	Agência de Fomento	Corretoras e Distribuidoras		Sociedades de capitalização	



# SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

## QUESTÕES



## (BANCO DO BRASIL/Escriturário)

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é constituído por todas as instituições financeiras públicas ou privadas existentes no país e seu órgão normativo máximo é o(a)

- a) Banco Central do Brasil.
- b) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- c) Conselho Monetário Nacional.
- d) Ministério da Fazenda.
- e) Caixa Econômica Federal.

## (BANCO DO BRASIL/Escriturário)

Como parte integrante do Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Monetário Nacional (CMN) funciona como instituição cuja função é predominantemente

- a) normativa
- b) executora
- c) bancária
- d) produtiva
- e) financeira

## (ALERR/Economista)

Considerando o sistema financeiro do Brasil, ele é composto pelos seguintes órgãos normativos:

- a) Conselho Monetário Nacional, Conselho Nacional de Seguros Privados e Conselho Nacional de Previdência Complementar.
- b) Conselho Nacional de Seguros Privados, Banco Central e Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
- c) Conselho Nacional de Previdência Complementar, Conselho Monetário Nacional, Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários.
- d) Conselho Monetário Nacional, Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central.

## (BANESTES/Analista de Comunicação)

Sobre o Conselho Monetário Nacional (CMN), assinale a afirmativa correta.

- a) Um objetivo do CMN é estimular o desenvolvimento dos mercados de seguros.
- b) Compete ao CMN coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária e da dívida pública interna e externa.
- c) Não pode acontecer mais de uma reunião do CMN por mês.
- d) O CMN é presidido pelo presidente do Banco Central do Brasil (BCB).
- e) É no CMN que se decidem as normas principais para o funcionamento das instituições financeiras e das entidades fechadas de previdência complementar.

## (BANRISUL/Escriturário)

Como parte da missão de assegurar que o sistema financeiro seja sólido e eficiente, a autorização para funcionamento de instituições financeiras controladas por capitais nacionais é concedida

- a) pelo Conselho Monetário Nacional.
- b) pela Comissão de Valores Mobiliários.
- c) pela Presidência da República.
- d) pelo Banco Central do Brasil.
- e) pelo Senado Federal.

## (BASA/Técnico Científico - TI)

A entidade responsável pela execução da política cambial no Brasil é o(a)

- a) Banco do Brasil (BB)
- b) Banco Central do Brasil (Bacen)
- c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- d) Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- e) Conselho Monetário Nacional (CMN)

## (EBSERH/Economista)

Compete ao Banco Central do Brasil (Bacen), EXCETO

- a) compensar cheques e outros papéis.
- b) controlar a oferta de moeda e crédito.
- c) fiscalizar as instituições financeiras.
- d) emitir papel moeda e a moeda metálica.
- e) executar a política cambial e administração do câmbio.

- emissor de moeda
- executor do meio circulante
- banco dos bancos.
- banqueiro do governo
- executor da política monetária
- executor da política cambial

## (BANESTES/Técnico Bancário)

Sobre o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Comitê de Política Monetária (Copom), analise as afirmativas a seguir.

- I. São objetivos do CMN a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país.
- II. São órgãos supervisores sob a esfera de competência do CMN: o Banco Central do Brasil (BCB), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Superintendência de Seguros Privados (Susep).
- III. A principal decisão de cada reunião do Copom é a definição da taxa de juros Selic pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

## (BADESUL/Assistente Técnico)

Com a extinção do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito, com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito, objetivando o progresso econômico e social do País, foi criado em substituição

- a) a Assembleia Monetária Nacional.
- b) o Conselho Monetário Nacional.
- c) o Conselho Nacional de Finanças.
- d) o Ministério das Finanças.
- e) a Coordenadoria de Finanças Públicas.

## (BANCO DO BRASIL/Escriturário)

Compete à Comissão de Valores Mobiliários - CVM disciplinar as seguintes matérias:

- I. registro de companhias abertas.
- II. execução da política monetária.
- III. registro e fiscalização de fundos de investimento.
- IV. registro de distribuições de valores mobiliários.
- V. custódia de títulos públicos.

Está correto o que se afirma APENAS em:

- a) I, II e III.
- b) I, II e IV.
- c) I, III e IV.
- d) II, III e V.
- e) III, IV e V.

## **(BASA/Técnico Bancário)**

Atua como operador do Sistema Financeiro Nacional a(o)

- a) Bolsa de Mercadorias e Futuros
- b) CMN
- c) Susep
- d) Previc
- e) Banco Central do Brasil

## (BANESTES/Analista de Comunicação)

Por Sistema Financeiro Nacional (SFN) entende-se o conjunto de instituições e instrumentos que possibilitam a transferência de recursos entre os agentes econômicos superavitários e os deficitários.

Essa transferência é possível em razão:

- a) dos mercados monetário, de crédito, de capitais e cambial;
- b) da atuação dos bancos comerciais;
- c) da atuação dos bancos centrais;
- d) das bolsas de valores;
- e) da atuação da CVM.

## (BANRISUL/Escriturário)

Como parte da missão de assegurar que o sistema financeiro seja sólido e eficiente, a autorização para funcionamento de instituições financeiras controladas por capitais nacionais é concedida

- a) pelo Conselho Monetário Nacional.
- b) pela Comissão de Valores Mobiliários.
- c) pela Presidência da República.
- d) pelo Banco Central do Brasil.
- e) pelo Senado Federal.

## (METRÔ-SP/Analista)

O Banco Central do Brasil é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional, sendo vinculado ao Ministério da Economia. Dentre as suas diversas funções, o Banco Central é responsável por

- a) negociar ações de sociedades de capital aberto e outros valores mobiliários.
- b) certificar os profissionais do mercado financeiro e de capitais do Brasil.
- c) gerenciar as reservas cambiais do país em ouro e em moeda estrangeira.
- d) fazer o registro das companhias abertas.
- e) organizar o funcionamento e as operações das bolsas de valores.

## (BANCO CENTRAL DO BRASIL/Analista)

O subsistema normativo do Sistema Financeiro Nacional inclui os seguintes órgãos ou entidades:

- a) Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.
- b) Comissão de Valores Mobiliários e Caixa Econômica Federal.
- c) Banco Central do Brasil e Banco do Brasil.
- d) Banco Central do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- e) Banco do Brasil e Superintendência de Seguros Privados.

## (BNDES/Técnico)

Além do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil S.A., constituem o Sistema Financeiro Nacional:

- I - Conselho Monetário Nacional;
- II - BNDES;
- III - demais instituições financeiras públicas;
- IV - demais instituições financeiras privadas.

Estão corretos os itens

- a) I e II, apenas.
- b) II e III, apenas.
- c) III e IV, apenas.
- d) I, II e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

## (BANESTES/Analista de Comunicação)

Em matéria de sistema financeiro nacional, analise as afirmativas a seguir.

- I. Caixas econômicas são empresas públicas que exercem atividades típicas de banco comercial, com prioridade institucional para concessão de empréstimos e financiamentos de programas e projetos de natureza social
- II. A principal diferença entre as corretoras de títulos e de valores mobiliários e as distribuidoras de títulos e de valores mobiliários é que só as corretoras podem operar diretamente nos ambientes e sistemas de negociação dos mercados organizados de bolsa de valores.
- III. As corretoras de câmbio atuam, exclusivamente, no mercado de câmbio.

Está correto o que se afirma em

- a) II, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

## (BANESTES/Técnico Bancário)

Sobre o sistema financeiro nacional e o mercado bancário, assinale a instituição listada a seguir que é considerada uma instituição bancária.

- a) Caixa Econômica Federal.
- b) Associação de poupança e empréstimo.
- c) Sociedade de crédito, financiamento e investimento.
- d) Sociedade de crédito imobiliário.
- e) Sociedade de arrendamento mercantil.



# OBRIGADO



@PROFCELSONATALE





**Estratégia**  
Concursos